

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS –  
PROC. 23/ABS/2017**

Entre:-----

----- O Município de Fafe, o qual é Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 506 841 561, representada pelo Senhor Doutor Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, casado, natural da Freguesia de Rio Douro, Concelho de Cabeceiras de Basto, com residência habitual na Urbanização José Saramago, número cinquenta, da Cidade de Fafe, em nome da qual outorga, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Senhor Presidente, número sete de dezoito de Novembro de dois mil e treze, **Primeiro outorgante**-----

e

----- Sociedade “ MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A” pessoa coletiva n.º 504 615 947, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, da Freguesia de Arroios, Concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 504615947, conforme certidão Permanente com o código de acesso 2576-0561-0837, com o capital social de duzentos e trinta milhões de euros, representada no ato por Júlio Sérgio Pereira Moreira, titular do cartão de cidadão nº

09052755, válido até 20-05-2019, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, Segundo Outorgante; -----

----- Tendo em conta:-----

----- a) A decisão de adjudicação autorizada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, exarado em doze de abril do ano em curso, do procedimento referente ao ajuste direto, referido em epígrafe; -----

----- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por despacho exarado pelo Senhor Presidente, em dezoito de abril do ano em curso; -----

----- c) A caução prestada pelo **Segundo outorgante** mediante ---, no valor de-----  
( não aplicável) ; -----

E

----- Considerando que:-----

----- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita, no presente ano económico, pela dotação orçamental inserida na rubrica do Orçamento Ordinário da Câmara Municipal de Fafe para o ano de 2017, com a classificação 02/020209.-----

-----b) A despesa tem o compromisso válido número 2017/809, a que se refere a requisição externa de despesa número 868 datada de treze de abril do ano em curso.-----

----- É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:-----

### **Cláusula Primeira**

#### **Objeto do contrato**

-----O **Segundo outorgante** obriga-se perante o Primeiro outorgante a **FORNECER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**, em conformidade com o convite, cláusulas contratuais do caderno de encargos e da sua proposta datada de sete de abril do ano em curso. -----

### **Cláusula Segunda**

#### **Preço Contratual**

----- Pelo fornecimento do bem previsto na cláusula anterior, o **Primeiro outorgante**, obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de dezassete mil quinhentos e dezanove euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

### **Cláusula Terceira**

#### **Prazo de Execução**

----- O Segundo outorgante obriga-se a fornecer o bem já identificado, em conformidade com o disposto na cláusula terceira do Caderno de Encargos. -----

**Cláusula Quarta**  
**Plano de Pagamento**

----- O pagamento do encargo previsto será efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor e nos termos do respetivo Caderno de Encargos. -----

**Cláusula Quinta**  
**Documentos integrantes do Contrato**

----- Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no nº 2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Pelo segundo outorgante foi feita prova, através de certificados de registo criminal, que os membros do conselho de administração da sociedade não foram condenados em qualquer crime e que a empresa não foi condenada em qualquer processo cível ou criminal, conforme certificados de registo criminal emitidos em nove e vinte e sete de fevereiro e doze de abril, todos do ano em curso, que a firma tem regularizada a sua situação relativamente a dívidas e impostos ao Estado Português e por contribuições perante a Segurança Social, conforme certidões, emitidas, respetivamente, em um de março do ano em curso e vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

-----O contrato vai ser assinado digitalmente, pelo representante do primeiro e segundo outorgante.-----

----- Documentos arquivados: Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial; Procuração e susbtabelecimento; Registos Criminais; Certidão da Segurança Social e Serviço de Finanças.-----

----- Fafe, 21 de abril de 2017. -----

Pelo primeiro outorgante:

Pelo segundo outorgante: